



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº. 04/2022, de 16 de Fevereiro de 2022** - Cria a comissão que tratará da Reforma do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Ibirapitanga e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm@governodopovo.ct@gmail.com



### **DECRETO Nº. 04/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Cria a comissão que tratará da Reforma do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Ibirapitanga e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Estatuto do Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão que tratará da Reforma do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Ibirapitanga, que será composta por:

**Adinaelson Quinto Amparo - Procurador Geral (Presidente)**

OAB nº 13.892/BA

**Lizânia Vidal de Oliveira - Procuradora Especializada Trabalhista e Fiscal (Vice-Presidente)**

OAB nº 53.815/BA

**Sérgio Antonio Maynard de Carvalho - Secretário de Administração**

CPF nº 261.354.005-25

**José Denivaldo Santos Venefrides - Assessor Especial de Planejamento (Relator)**

CPF nº 624.931.835-68

**Heitor César Ribeiro de Almeida - Secretário de Controle e Transparência (Relator Revisor)**

CPF nº 317.943.945-91

**Cecília Pereira da Silva - Secretária de Educação e Cultura (Membro)**

CPF nº 553.239.525-04



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



**Paulo Lamarque de Souza Menezes - Vereador (Membro)**

CPF nº 031.851.065-04

**Joana Angélica Santos Silva – Presidente do SINSERPI (Membro)**

CPF nº 241.758.463-87

**Heraldo Fraga Sampaio – Advogado do SINSERPI (Membro)**

OAB/BA nº 38.739

**Eberval Santos da Silva – Vice-presidente do SINSERPI (Membro)**

CPF nº 002.687.925-50

**Neuma Lino dos Santos – Secretária da APLB (Membro)**

CPF nº 807.574.805-00

**Rosa Bispo dos Santos – Presidente da APLB (Membro)**

CPF nº 501.648.215-20

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br